



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

EDITAL DO LABORATÓRIO DE PISCICULTURA N.01/2026 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - COTA OBTIDA JUNTO AO EDITAL IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 015/2026– PIBIC/CNPQ

O professor(a) Rafael Lazzari, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	ÁCIDOS ORGÂNICOS EM DIETAS PARA TILÁPIA DO NILO (Oreochromis niloticus)
Unidade de Ensino	CCR
Departamento/Laboratório	Zootecnia/Laboratório de Piscicultura
Registro na UFSM nº	063366
Área do CNPq (3º nível)	Nutrição e alimentação animal

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 05 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma para o e-mail (rlazzari@ufsm.br), anexando os seguintes documentos: histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), currículo Lattes atualizado, ficha de cadastro e carta de intenções (Anexos). As entrevistas serão realizadas no Prédio 84 – Sala 04 do Laboratório de Piscicultura-CCR-UFSM, nos dias 06 e 07 de julho de 2026, a partir das 14:30 horas. Alternativamente, as entrevistas, poderão ser realizadas no formato on-line.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- **Histórico escolar** (peso de 40% da nota): será avaliada a média das notas do(a) candidato(a).
- **Carta de intenções** (peso de 10%): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato.
- **Entrevista** (peso de 50% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos (as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas.

Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (histórico escolar e entrevista).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente no Instagram do Laboratório de Piscicultura da UFSM-Campus Santa Maria - RS (@laboratoriopiscicultura) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (rlazzari@ufsm.br) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor, no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo

Santa Maria, 29 de junho de 2026.

Rafael Lazzari - Coordenador

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).